PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
(CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. ATOrd 0000675-61.2025.5.21.0006 – 6.ª VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte seis), na Rua Rio Canoas, n.° 190, Parque Industrial, Parnamirim, RN, em cumprimento ao DESPACHO com FORÇA DE MANDADO (ID efd6c82), por ordem da autoridade judicial da 6.ª Vara do Trabalho de Natal – RN, na execução movida por ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO E OUTROS (1), contra CONDOMÍNIO ENSEADA DE BÚZIOS E OUTROS (9), para a cobrança de dívida trabalhista no valor de R$ 111.853,42 (atualizado até 12.05.2026), procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado: Domínio pleno de um terreno designado pelo lote 249, da Quadra "K", situado em Rua Projetada, lado par, parte integrante do loteamento denominado "Parque do Sol", neste Município, o qual mede 450m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, com 15m; ao Sul, com parte do lote 245, com 15,00m; a Leste, com o lote 248, com 30,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 30,00m. IMÓVEL DE **MATRÍCULA 4484** (com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Parnamirim/RN). **OBSERVAÇÃO**: no imóvel acima descrito, que fica situado na Rua Rio Canoas, 190, Parque Industrial, Parnamirim, esquina com a Rua José Ferreira de Lima, encontra-se construída uma residência em mau estado de conservação (praticamente em ruínas), com construção lateral sustentada por colunas, em péssimo estado de conservação. **Tudo avaliado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).** Tudo para garantia da dívida cobrada no processo referido, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS
Oficial de Justiça Avaliador

RECEBIDO EM:
06 / 10 / 2026
Às 10:15 hs

PJe Documento assinado eletronicamente por GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS, em 07/10/2026, às 08:46:32 - 0feaa35

AUTO DE DEPÓSITO

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de 2026 (dois mil e vinte e seis), feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr.(a) _____

Nacionalidade _____, *(estado civil)* _____, *profissão* _____ CPF_____, FILIAÇÃO: _____

que, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa da autoridade judicial competente.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ___ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(a) _____

o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (CINCO) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS, em 07/10/2026, às 08:46:32 - 0feaa35
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26100708453023600000026784179?instancia=1
Número do processo: 0000675-61.2025.5.21.0006
Número do documento: 26100708453023600000026784179